



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de placas indicativas dos Bairros da Zona Rural: Fortes, Penha, Cafundó, Brejão e Posses.

JUSTIFICATIVA

A colocação de placas é de extrema necessidade para facilitar o acesso aos bairros àqueles que não conhecem o local. Dessa forma, solicito ao Executivo especial atenção a esta indicação para que sejam colocadas as referidas placas indicativas nas principais vias de acesso aos bairros rurais do município.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

João Clarismon Salvador

João Clarismon Salvador
Vereador

